




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	25/06/2018
Jornal	Diário Oficial
ou Livro nº	01092
	
RECIBIMOS	

DECRETO N ° 4368/2018

*"Altera o Decreto 4256/2017, e
Substitui membros para compor o
Conselho Municipal de Saúde de
Itaquirai-MS - CMS e da outras
providências."*

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro
no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 252/98;

Considerando a necessidade de substituir membros
Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

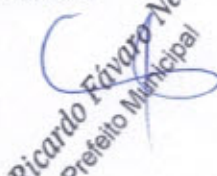
Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros para
compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I - Representantes Prestadores de Serviço da Saúde:

Titular: Marcelo Batista Rosa

Suplente: Neire Meire Batista Marcolino

Titular: Sergio Aparecido Puppó


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Ivanildes Mello

Titular: Milton Mello

Suplente: Elmir Buhller

II - Representantes dos trabalhadores de saúde:

Titular: Antonio de Vieira de Farias Junior

Suplente: Cleuza da Silva Matos

Titular: Sonia Regina Paganotti

Suplente: Maurício Brandão

Titular: Ana Lucia de Barros

Suplente: Luzia Pinho

III - Representante dos usuários:

Titular: Benedito Nogueira

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Reni de Lima Vaz

Titular: José Andrade da Silva

Suplente: Marco Aurélio Domingos

Titular: Alexandre Ribeiro do Nascimento

Suplente: Rosangela Rosa da Costa dos Santos


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Maria Aparecida da Silva Balbino
Suplente: Neuza Pereira da Silva Sampaio

Titular: Roney Edson Campos Minella
Suplente: João Gilson Oliveira da Silva

Art. 2º Fica nomeados a comporem o órgão do Conselho Municipal de Saúde de Itaquiraí-MS - CMS **“Representando os trabalhadores de Saúde como suplente - Mauricio Brandão; Representando os usuários como titulares - Alexandre Ribeiro do Nascimento e Roney Edson Campos Minella.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 20 de junho de 2018.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal